



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 2.318-GR/IFAM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 39441/2018-GDG/CMC, desta data,

RESOLVE:

I. EXCLUIR os servidores ALEXANDER TEIXEIRA DA SILVA – matrícula SIAPE n.º 1792974 e IRLENE DOS SANTOS MATIAS – matrícula SIAPE n.º 0268003, da Portaria n.º 1.702-GR/IFAM, de 08/08/2018, que autorizou a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para os servidores lotados na Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação-DIPESP do Campus Manaus Centro.

II. A Direção Geral do Campus Manaus Centro, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2834/2018 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 12 de Novembro de 2018

Port.2318-GR-IFAM.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 12/11/2018 13:46)

JOSE ARAUJO DE SOUZA

TECNICO EM SECRETARIADO

2322192

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **2834**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/11/2018** e o código
de verificação: **baf092cd7d**